

Sessão Realizada
Em 16/01/23

Proposição

☐ Aprovada ☒ Maioria
☒ Rejeitada ☐ Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIAO DO CAÍ
Nº 008/23
Rec. 12.01.23

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 001/23, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

ALTERE-SE a redação do do art. 1º para a seguinte:

“Art. 1º Fica alterado o número de vagas de 03 (três) para 08 (oito) do cargo de **Assessor Técnico** do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada constante no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Padrão
Assessor Técnico	08	CC-3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo a manutenção do número geral de cargos comissionados existentes na Administração, garantida a valorização e alteração de algumas vagas em cargos distintos.

Importante salientar que a presente Emenda visa reduzir em 02 vagas o número de cargos proposto no projeto recebido.

Considerando a inclusão e exclusão de algumas vagas, com a alteração proposta, o número total de cargos comissionados não terá acréscimo.

São Sebastião do Caí, 12 de janeiro de 2023.

Asir André Hartmann

ASIR ANDRÉ HARTMANN

Vereador